

PORTARIA Nº. 292/2016, DE 04 DE abril DE 2016.

“Dispõe sobre alteração de Carga Horária e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº. 84/2016, emitida pela Reitoria do Centro Universitário Unirg;

RESOLVE:

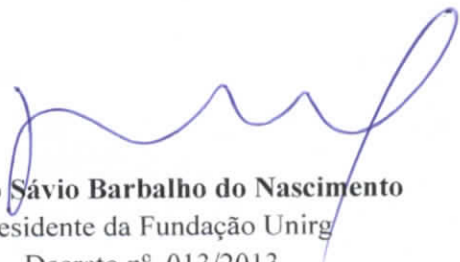
Art. 1º. **ALTERAR**, a carga horária do servidor **Leandro Gomes da Silva**, Assessor da Pró-Reitoria de Graduação e Extensão, nomeado através da Portaria nº. 406/2015.

Parágrafo Único. O servidor passará a exercer a carga horária de 40 horas semanais, com vencimentos nos termos do Anexo I da Lei Municipal nº. 1.772/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos ao dia 1º de abril de 2016.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 04 dias do mês de abril de 2016.


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 013/2013

